

**SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS - ME**

CNPJ: 26.426.498/0001-42

**SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO**

À CAMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Exmo. Senhor Presidente,

A Empresa Solange Candido dos Santos ME, CNPJ: 26.426.498/0001-42, com sede na Rua São Francisco, 80, Centro Itapiúna-CE vem através deste solicitar o Cancelamento do Contrato de NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CEARÁ.

O presente requerimento é motivado por parte da empresa em não possuir interesse em dar continuidade ao referido contrato. Esclareço ainda que este pedido encontra amparo na legislação pertinente.

Certos da boa acolhida desta solicitação, solicito confirmação do cancelamento requisitado.

Itapiúna, 14 de julho de 2021.

26.426.498/0001-42  
SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS-ME  
RUA. SÃO FRANCISCO, 80, CENTRO  
ITAPIÚNA - CEARÁ

*Solange candido dos santos*

Rua São Francisco, 80 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fones: (85) 9.9677.7938 / (85) 9.8146.8737

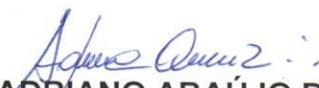
informaxx.olhe@gmail.com

### JUSTIFICATIVA / AUTORIZAÇÃO

Vimos através desta, justificar a necessidade de Rescisão Contratual, referente ao Contrato Nº 03.10.02/2021, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 03.10.02/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Capistrano e a empresa SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ(MF) 26.426.498/0001-42, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capistrano, devido ao fato de a empresa contratada ter manifestado não ter mais condições em continuar fornecendo os produtos objeto do contrato conforme ofício em anexo.

Tendo em vista o problema ocorrido autorizo a rescisão do contrato, de forma amigável, para sanar o problema e não ocorrer nenhum problema na manutenção das atividades necessárias desenvolvidas com a aquisição do objeto em pauta.

Capistrano, 27 de Julho de 2021



**ANTÔNIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Capistrano

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03.10.02/2021

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03.10.02/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO E A EMPRESA SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº. 02.313.830/0001-02, com sede na Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N, Centro, Capistrano, Ceará, CEP: 62.748-000, neste ato representada por seu Titular, Sr. Antônio Adriano Araújo de Queiroz, portador do CPF:527.809.373-00, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.426.498/0001-42, com sede à Rua São Francisco, 80, Centro, Itapiúna – Ceará, CEP: 62.740-000, neste ato representada pela Sra. Solange Candido dos Santos, inscrita no CPF sob o Nº 605.222.013-93, doravante denominada CONTRATADA, têm em comum acordo, justo e firmado entre si o presente **Termo de Rescisão Contratual**, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, partes integrantes do processo de licitação dispensável nº 03.10.02/2021, Câmara Municipal de Capistrano.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO

O Presente Termo de Rescisão tem por base solicitação por parte da contratada em rescindir o termo contratual assumido, conforme documento apresentado. A motivação da rescisão se deu devido ao fato de a empresa contratada ter manifestado não ter mais condições em continuar fornecendo os produtos objeto do contrato conforme ofício em anexo. Fundamentação legal: artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de Capistrano, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capistrano-CE, 28 de Julho de 2021.

*Adriano Araujo*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**  
**ANTÔNIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
Presidente da Câmara  
**CONTRATANTE**

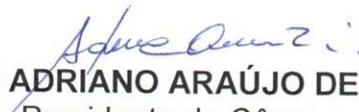
*Solange Candido dos Santos*  
**SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS ME.**  
CNPJ sob o nº. 26.426.498/0001-42  
**Solange Candido dos Santos**  
CPF sob o Nº 605.222.013-93  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

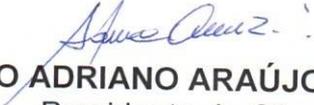
A Câmara Municipal de Capistrano, vem a publico comunicar a Rescisão Contratual com a empresa SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.426.498/0001-42, com sede à Rua São Francisco, 80, Centro, Itapiúna – Ceará, CEP: 62.740-000, representada pela Sra. Solange Candido dos Santos, inscrita no CPF sob o Nº 605.222.013-93. Contrato nº 03.10.02/2021, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 03.10.02/2021, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capistrano. Fundamentação legal: artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Signatário: ANTÔNIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, em 28 de Julho de 2021.

  
**ANTÔNIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
Presidente da Câmara  
**CONTRATANTE**

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins, que foi publicado no átrio da Câmara Municipal, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, na decisão proferida no recurso especial nº 105.232(96/0056484-5) CE 1ª Turma, e imprensa oficial do Município, o Extrato da rescisão contratual decorrente do Contrato nº 03.10.02/2021, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 03.10.02/2021, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capistrano. No dia 28 de Julho de 2021.

Capistrano-CE, 28 de Julho de 2021.



**ANTÔNIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
Presidente da Câmara  
**CONTRATANTE**